



Estado do Rio Grande Do Norte
Câmara Municipal De Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

Nº 013/2024

EMENTA

DESPACHO

RETIRADO PELO AUTOR DA MATÉRIA

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas 07 de Março de 2024

PRESIDENTE

Exmº. Sr. Presidente, da Câmara Municipal de Parelhas –RN.

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que sejam enviados ofício e cópia deste requerimento ao Superintendente de Agricultura e Pecuária do RN, o Sr. MANOEL DE FREITAS NETO, e ao Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA, o Sr. MARCIO CANDIDO ALVES, para que os mesmos possam viabilizar um Carro-Pipa para o uso exclusivo dos Agricultores Familiares, do município de Parelhas/RN.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem o objetivo de promover uma melhor qualidade de vida, levando água potável para os Agricultores Familiares, da Cidade de Parelhas. Tendo em vista que o município possui uma alta demanda e só dispõe de um caminhão pipa, para atender uma população de aproximadamente 3270 habitantes que residem na Zona Rural, segundo dados do IBGE. O atendimento desta reivindicação além de melhorar a infraestrutura do município, dará uma maior agilidade no abastecimento das comunidades, assim diminuído a fila gerada pela alta demanda.

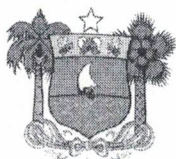
Desta forma, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso e visão das autoridades supramencionadas, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, em 15 de fevereiro de 2024.

ROMISÉCIA ARAÚJO SANTOS SILVA
Vereadora do PSDB

Lido no Expediente em 15 FEV. 2024 1º Sec.

Ofício Nº Data 07/MAR./2024 Func.




RELAÇÃO NOMINAL DA VOTAÇÃO DOS VEREADORES SOBRE O
REQUERIMENTO Nº 013/2024 – DE AUTORIA DA VEREADORA ROMISÉLIA
ARAÚJO SANTOS SILVA - PSDB.

EM ÚNICA DISCUSSÃO VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDECIO DE OLIVEIRA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

RETIRADO PELO AUTOR DA MATERIA
07 MAR. 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS


ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente